DECRETO LEGISLATIVO N°. 04/2021

Aprova o Orçamento para a Realização da Festa de Abertura da Temporada de Verão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1° - Fica aprovado o Orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização da **FESTA DE ABERTURA DA TEMPORADA DE VERÃO**, sendo R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para contratação de grupo de pagode com equipamentos e som, palco e reserva técnica, em cumprimento à Lei Municipal N° 026/2001 renumerada para 547/2001, alterada pelas Leis n° 569/2002, 1.161/2013 e 1.360/2016.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 25 de outubro de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente